



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** DORACI DE BARROS NUNES-ME (SERIBBRINDES), com sede na Rua 13 de maio, 124 – Fundos, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88802-290, Fone (48) 3433-6527, e-mail: seribbrindes@seribbrindes.com.br, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.586.702/0001-24, aqui representada por sua proprietária, Sra. DORACI DE BARROS NUNES, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 33/12, objeto do processo administrativo nº P.G.5.069/2012-7, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição eventual e futura de bandeiras e conjunto composto de mastro, bandeira e roseta nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE ÚNICO						
Item	Especificação	Qtde a registrar	Pedido mínimo	Unid.	Preço unit. R\$	Valor total R\$
1	Conjunto para gabinete composto de uma bandeira nacional tamanho 1,28X0,90m e feitura conforme as regras dispostas nos art's 4º e 5º da Lei 5700/71, uma roseta (verde e amarela), confeccionadas em, nylon ou poliamida resinado,	40	02	unid	292,00	11.680,00

97
P

Q

2012

	um mastro de madeira revestido em veludo nas cores verde e amarela e uma base em madeira envernizada, de acordo com modelo existente no Tribunal. Marca: SERIBBRINDES					
2	Bandeira do Brasil , tamanho 1,28m X0,90m, dupla face, letras e estrelas bordadas, feitura conforme as regras dispostas nos arts. 4º e 5º da Lei nº 5.700/71, confeccionada em nylon ou poliamida resinado, de acordo com modelo existente no Tribunal. Marca: SERIBBRINDES	12	02	unid	82,00	984,00
3	Conjunto para gabinete composto de uma bandeira do Estado do Ceará , tamanho 1,28X0,90m e feitura conforme as regras dispostas na pela Lei estadual nº 13.897/2007, uma roseta (verde e amarela), confeccionadas em nylon ou poliamida resinado, um mastro de madeira revestido em veludo nas cores verde e amarela, medindo e uma base em madeira envernizada, de acordo com modelo existente no Tribunal. Marca: SERIBBRINDES	4	01	unid	453,00	1.812,00
4	Bandeira do Estado do Ceará , tamanho 1,28m X0,90m, dupla face, estrelas bordadas e demais figuras impressas e aplicadas, feitura conforme as regras dispostas na Lei estadual nº 13.897/2007, confeccionada em nylon ou poliamida resinado, de acordo com modelo existente no Tribunal. Marca: SERIBBRINDES	12	02	unid	91,00	1.092,00
VALOR TOTAL RS						15.568,00

NST

D

99
Φ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder

JUST

D.

100
P

cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 33/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

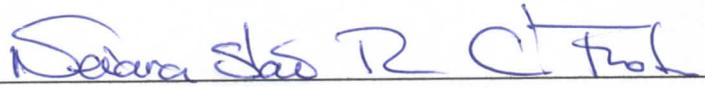
NST

Q

101
P

Fortaleza, 30 de julho de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL

DORACI DE BARROS NUNES ME



DORACI DE BARROS NUNES
PROPRIETÁRIA

12 586 702 000 1-24

DORACI DE BARROS NUNES - ME

RUA TREZE DE MAIO, 124 - FUNDOS
COMERCÁRIO CE- 88802 200
S6



2012NE000561de27/07/12-F José de Souza Variedades ME.Obj.: mobiliário em geral.R\$28.966,00.Dispensa.Proc: 8430/2011-3.

2012NE000565de30/07/12-GB Cam. e Distr. De Alimentos Ltda. Obj.: material de expediente.R\$4.300,00.Pregão.Proc: 831/2012-2.

2012NE000566de31/07/12-Oficina de Eventos Ltda.Obj.: festividades e homenagens.R\$5.960,91.Pregão.Proc: 388/2012-9.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 29/2012, PE 33/12, Proc.5069/2012-7. Favorecida:DORACI DE BARROS NUNES-ME CNPJ 02.586.702/0001-24. Objeto: aquisição eventual e futura de bandeiras e conjunto de mastro/bandeira e roseta. Valor Total: R\$15.568,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Doraci de Barros Nunes, pela empresa, em 30/07/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Terezinha Ávila Veloso Rosendo-ME. CNPJ 07.425.614/0001-64. Proc. 13.176/08-6. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, que trata da vigência, e da Cláusula Sétima, que trata do valor do contrato.Nota de Empenho NE000547. (QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 31/08). Signatários: Neyara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª Região, e Terezinha Ávila Veloso Rosendo, pela empresa, em 31/07/2012.

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: GOLD SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 10.940.340/0001-56. Proc. TRT n.º 24.048/2011-1. Objeto: Inclusão do item 3.1.2 à Cláusula Terceira, que trata Da Execução dos Serviços, acréscimo do item 9.4 à Cláusula Nona, que trata Do Valor do Contrato e do Reajuste, e alteração do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta, que trata Do Prazo de Vigência. (3º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 03/2012). Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, pelo TRT7ª, e Antonio Luiz Rodrigues Mano Jr., pela Contratada, em 31/07/2012.

8º REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e ARTEPLAN Projetos e Construções Ltda.; OBJETO:Execução dos serviços de construção da 1ª (primeira) etapa da obra do Fórum Trabalhista de Parauapebas; PROCESSO TRT n.º1150/2012; VALOR TOTAL: R\$ 2.345.170,75 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses contados a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XI da Lei n.º 8.666/93, considerando a rescisão do Contrato TRT nº05/2011; DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2012; pelo Tribunal, a Exma Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e a Senhora Angelita Maria Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: UNIÃO-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Ministério do Trabalho e Emprego -MPT; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, 01 (uma) estação de trabalho com acesso à internet e respectiva fração de área ocupada pelo equipamento no imóvel onde se encontra localizada a Vara do Trabalho de Itaipava (PA), medindo aproximadamente 1m² (um metro quadrado), então outorgada pelo Ato n.º 320 de 13/07/2012 da Presidência do Tribunal; PROCESSO TRT n.º1173/2012; VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2012; DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2012; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Dr. José Maria Quadros de Alencar, Desembargador Presidente; pelo MPT, o Sr. Odair Santos Corrêa, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Para.

9º REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato 50/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Microsoft Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico denominado Premier Microsoft. Valor mensal: R\$ 19.583,33. Vigência: 12 meses contados de 20/06/2012. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.390.39.00. Vinculação: Processo de inexigibilidade de licitação PR 31/2012. Processo Geral 513/2012. Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da dispensa em 18/06/2012 e ratificação em 18/06/2012. Data da assinatura do contrato: 19/06/2012. Signatários: Desembargadora do Trabalho Rosemarie Dieдриchs Pimpão-

Presidente, pelo Contratante e Rodney Williams - Procurador, pela Contratada.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. Objeto: Oferta e administração do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, para no máximo 50 alunos, com carga horária total de 365 horas. Valor mensal por aluno: R\$ 633,50. Amparo legal: Art. 25, c/c com art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 23/07/2012. Patricia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 26/07/2012: Altino Pedrozo dos Santos - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 02628/2012. Objeto: Curso de capacitação para os servidores do Foro Trabalhista de Taguatinga e da Vara do Trabalho do Gama. Fundamento Legal: Art. 25, INCISO II, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) Contratada: CURSO DE TREINAMENTO OFICINA DAS LETRAS LTDA. Autorização: Elaine Machado Vasconcelos, Desembargadora Presidente do TRT/10ª Região, em 24/07/2012. Ratificação: Gilvan Ramos do TRT 10ª Região, em 01/08/12.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##PROCESSO TRT MA-241/07. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio para Realização de Estágio a Estudantes. CONCEDENTE: TRT - 11ª Região. CONVENIENTE: Instituto Euvaldo Lodi - IEL Amazonas; OBJETO: Reajustar valores da bolsa-estágio: Ensino Médio - 4 Horas: R\$ 622,00; 6 Horas: R\$933,00 e Ensino Superior - 4 Horas: R\$ 800,00; 6 Horas: R\$ 1.200,00. DATA E ASSINATURAS:25/7/12; Dra. Valdenyra Farias Thomé, Presidente TRT-11 e Américo Augusto Souto Rodrigues Esteves, Diretor Regional IEL/AM.

ÁTILA FONSECA MACIEL
Diretor Secretária Coordenação Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 8204/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Gruger Grupos Geradores Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, dilatando, desta forma, o prazo final de 13-09-2012 para 12-09-2013. Data da assinatura: 1º-08-2012. Pelo TRT: Neizia Maria Hawertho Wiggers, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Joel Fortes Vieira, Sócio-Administrador

Florianópolis, 1º de agosto de 2012.

SANDRO BELTRAME
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 5740/2012
O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa para manutenção nos equipamentos de combate a incêndio nas unidades em Santa Catarina.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 15 de agosto de 2012. A sessão para disputa terá início as 14 horas do dia 17 de agosto de 2012. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 01 de agosto de 2012.

ARILDO DISARÓ FILHO
ASSISTENTE-CHEFE DO SETOR DE PREPARO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 6736/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, serviços de limpeza de pisos vinílicos e serviços de lavagem de garagens e pátios e manutenção de floreiras (com fornecimento de equipamentos adequados à execução dos trabalhos), serviços de recepção e de garçom para atendimento do Fórum Trabalhista de Joinville/SC.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 14 de agosto de 2012. A sessão para disputa terá início as 14 horas do dia 15 de agosto de 2012. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 31 de julho de 2012.

ARILDO DISARÓ FILHO
ASSISTENTE-CHEFE DO SETOR DE PREPARO DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 05/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material de consumo (limpeza e produtos de higienização), visando suprir necessidades eventuais deste Regional durante o período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no dia 16/08/2012, às 09:00 horas, na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa (PB). Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através do site "www.trt13.jus.br" ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, nos seguintes horários: das 10:00 horas às 17:00 horas (segundas-feiras), 07:00 horas às 14:00 horas (sextas-feiras) e demais dias das 07:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 3533-6668.

João Pessoa/PB, 01de agosto de 2012

RANNIERY DOS SANTOS LEITE
Pregoeiro Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2012

PROCESSO Nº 0000860-69.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no local de instalação, para 2 no-breaks Galaxy 3000 30KVA-Part. Number GLX3K30HC, observadas as especificações contidas neste contrato. Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura contratual. Assinado: 19/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 3390.39.17, Nota de Empenho n. 2012NE000835 - no valor mensal de R\$ 2.920,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Jesús Augusto Carmona Colina e Sra. Karina Pacheco de Castro Alonso Maimone, Porto Velho, 19/7/2012.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2011.PROCESSO Nº 00556.2011.000.14.00-0. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA. Objeto: prorrogação de vigência com a contratação de empresa para prestação de serviços na produção, edição e finalização de imagens de cunho jornalístico (Programa Justiça & Cidadania), educacional (EAD), institucional, informativo, social e cultural, para veiculação por meio da Rede Mundial de Computadores, TV Justiça e demais canais de Televisão e apresentação em eventos institucionais, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência. Vigência: 8/7/12 a 7/7/13. Assinado: 5/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 3390.39.17 - no valor estimado anual de R\$ 63.000,00.